

9.9448-2228 - NAGHAN
9.883.0298 - RICHARD

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO
02

FICHA
01

MATRÍCULA Nº 2.277

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº202, localizado no bloco 02, do CONJUNTO RESIDENCIAL IPACARAY, situado nesta cidade, município e comarca, com a área construída de 60,3200m²; área privativa de 56,0625m²; área comum de 4,2575m²; área útil de 49,8400m², fração ideal do terreno de 0,02778% ou 52,7236m² do total do terreno, cujo conjunto foi edificado sobre o lote de terreno nº0663(seiscentos e sessenta e três), da quadra nº16(dezesseis), setor 54, quadricula 01, quadrante 10, da LINHA GUARAPUAVA, com a superfície de 1.862,05m² e compreendido dentro das seguintes confrontações: AO NORTE, medindo 71,70 metros no rumo de SW 80°31'40" NE, confronta com o lote nº638; AO SUL, medindo 71,70 metros no rumo de SW 80°31'40" NE confronta com o lote nº716; A LESTE, medindo 25,97 metros no rumo de SE 09°28'20" NW confronta com a Rua Mato Grosso; e A OESTE, medindo 25,97 metros no rumo de 09°28'20" NW confronta com o lote nº48-C.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - COHAFRONTTEIRA, com sede nesta cidade e inscrita no CGC/MF. nº77.412.740/0001-60.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº230 do Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 1991. (a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.

AV=01/2.277 = De conformidade com o constante da averbação nº01 da matrícula nº230 do Registro Geral desta Serventia, o imóvel constante da presente encontra-se hipotecado em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília-DF e inscrita no CGC/MF nº00.360.305/0001-04. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 1992. (a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.

AV=02/2.277 = De conformidade com o constante do Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado entre as partes nesta cidade em 08.07.1991 do qual um exemplar fica arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para consignar que fica liberado da hipoteca mencionada na averbação acima, tão somente a unidade objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 1992. (a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.

R=03/2.277 = De conformidade com o instrumento particular de Compra e Venda mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado entre as partes nesta cidade em 08.07.1991 do qual um exemplar fica arquivado nesta Serventia, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade FOI VENDIDO pelo preço certo e ajustado de Cr\$7.283.186,42, sem condições, em favor de FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, port. C.I. 1032120774-SSP-RS, e CPF/MF. 376.635.000-59, e IVETE ANTONIO PERIN DOS SANTOS, bras., tec. hoteleira, port. da C.I. 1014736951-SSP-RS, e CPF/MF. 426.266.920-34, res e dom nesta Cidade. Foi apresentado o recibo de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 1992. (a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.

R=04/2.277 = De conformidade com o Instrumento Particular de Compra e Venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado entre as partes nesta Cidade aos 08.07.1991, do qual um exemplar fica arquivado nesta Serventia, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, FOI HIPOTECADO em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, no valor de Cr\$7.104.104,46, a serem pagos na forma contida no quadro "B" do aludido contrato. Demais condições, constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 1992. (a) Guilherme de Albuquerque Maranhão Neto. Oficial do Registro.

AV=05/2.277 - PROT. Nº85.177 DE 16/08/2017 - (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com Certidão nº1093137/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, em 17 de agosto de 2017, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº10.154.16.0663.010. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNREJUS:** RS28,67. C:630(vrc)=RS114,66. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 15 DE

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº 2.277

SETEMBRO DE 2017. (a)

(ECS)(ACA).

AV=06/2.277 - PROT. Nº85.177 DE 16/08/2017 - (NUMERAÇÃO PREDIAL) = De conformidade com Certidão nº1093137/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, em 17 de agosto de 2017, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula possui a numeração predial nº125. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNREJUS: R\$28,67. C:630(vrc)=R\$114,66. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 15 DE SETEMBRO DE 2017. (a)** (ECS)(ACA).

AV=07/2.277 - PROT. Nº85.177 DE 16/08/2017 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) = De conformidade com Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedido pela Caixa Econômica Federal, nesta cidade, município e comarca, aos 22 de agosto de 2016, procede a esta averbação para consignar que fica cancelada a hipoteca constante no R=04 da presente matrícula. **FUNREJUS: Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 04 da Lei Estadual Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$114,66. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 15 DE SETEMBRO DE 2017. (a)** (ECS)(ACA). Arg. 85177/2017.

RV=08/2.277 - PROT. Nº85.177 DE 16/08/2017 - (ADJUDICAÇÃO) = **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação, expedida pela 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu-PR, proferida pelo MM. Juiz Federal na titularidade plena, Dr. Sergio Luis Ruivo Marques, em data de 18 de abril de 2017, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº2003.7002.000152-9. **TRANSMITENTES:** FERNANDO LUIZ DOS SANTOS e IVETE ANTONIA PERIN DOS SANTOS, acima citados. **ADQUIRENTE:** EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, instituição sob a forma de pessoa pública federal, inscrita no CNPJ/MF. nº04.527.335/0001-13. **OBJETO:** O imóvel constante na presente Matrícula em sua totalidade. **VALOR:** R\$294.973,23 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foi-me apresentada, certidão de quitação da Guia do ITBI, nº87552/2017 - DAM Nº241007000007569739, recolhida no valor R\$5.899,46, pelo valor base de cálculo de R\$294.973,23, paga em 16/03/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade. **CÓDIGO HASH:** 257b.0773.58e0.1f25.13c0.27a0.d317fd51.dbd4.9927; afd2.654c.7765.0236.4721.a4a7.002e.2a1f.de11.aeee e 1085.b661.75cf.96d3.1cd5.6617.2ba7.bf5e.cccb.b616. **FUNREJUS: N°14000000002832606-2, R\$589,95, em 17/08/2017. C:4.312(vrc)=R\$784,78. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 15 DE SETEMBRO DE 2017. (a)** (ECS)(ACA). Arg. 85177/2017.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

125.469

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução FIEL DO ORIGINAL. O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 11/04/2018.

- () Flávio C. A. Maranhão - Oficial Registrador
() Edmerson C. Santos - Registrador Substituto
() Vanessa B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº
8DuG4.wzXyM.AoRYG, Controle:v2tvW.qCLGt